LEI N.º 1.649, DE 27 DE JUNHO DE 2006

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AGUDO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para a cobertura da seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA DA SAÚDE
04 – Fundo Municipal da Saúde/Vinculado
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
1003 – Gestão da Política de Saúde
1.090 – AQUISIÇÃO DE DUAS AMBULÂNCIAS
4490.52.00.00.0000 – Equipamento e Material Permanente R$- 35.000,00
0001 – Livre
4490.52.00.00.0000 – Equipamento e Material Permanente R$- 45.000,00
1100 – Transferência Estado/Convênio
4490.52.00.00.0000 – Equipamento e Material Permanente R$-110.000,00
1101 – FNS/Ambulância

Art. 2.º O crédito especial aberto no artigo anterior, será coberto pela arrecadação a maior, nos seguintes recursos:

0001 – Livre R$ 35.000,00
1100 – Transferência Estado/Convênio R$ 45.000,00
1101 – FNS/Ambulância R$ 110.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 27 de junho de 2006; 148º da Colonização e 47º da Emancipação.

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal

ADEMIR KESSELER
Sec.Mun.da Fazenda

Registre-se e publique-se.

ROMEU ANTÔNIO UNFER
Sec.Mun.da Administração